



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 120/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

REVOGAR O servidor GLAWBER DE SOUZA RIOS, mat. **288/2013**, do Quadro de Pessoal Estatutário, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para responder ao expediente do **PATRIMÔNIO E ALMOXAFIRADO**, á partir de **31 de dezembro de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
20 de dezembro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente